



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 733

Proc. nº 167 / 2021

Rub: [assinatura]

CONTRATO Nº 101/2021/CPL
PROCESSO Nº 167/2021/SEMIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021/CPL/SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP

CONTRATO DE EMPRESA PARA DE FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA **ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 25.510.732/0001-52**, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **06.113.690/0001-71**, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, através da **Secretaria Municipal de Obras, Transito e Transporte/ SEMOTT**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **Assessor de Finanças de Renan Araújo Silva** portador RG.: 014562822000-1 SSP/MA e a empresa **ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 25.510.732/0001-52**, com sede na Rua Luís Domingues, S/N BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Barra do Corda (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, TASSIA LIANE ALVES NUNES portadora do RG nº 110952099-6 GEJUSPC/MA CPF nº 962.317.423-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 101/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 09/2021/CPL/SRP, para Ata de Registro de Preços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 167/2021/SEMOTT, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7982/2013 e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Futura e Eventual **Especializada no fornecimento de Materiais de Construções** conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 739

Proc. nº 167 / 2021

Rub: R

de Referência, parte integrante deste Edital, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão Presencial nº 09/2021/CPL/SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 09/2021/CPL/SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

Nº	QTDE 25%	UND	ESPECIFICAÇÕES	P, UNT	TOTAL
1	60	un	Abraçadeira RSF Prog 10mm	1,54	92,40
2	7	un	Adaptador mangueira 3/4	2,65	18,55
3	3	un	Adaptador para valvula	1,96	5,88
4	3	un	Adesivo estrutural de base epoxi A+B 1kg	58,8	176,40
5	9	un	Adesivo plástico com pincel 75g	19,6	176,40
6	1	un	Aditivo concentrado -18lts	98,98	98,98
7	3	un	Aditivo Incorporador de Ar 3,6 l (primeira linha e primeira qualidade)	79,38	238,14
8	60	Lts	Águarraz 900ml	13,72	823,20
9	1	un	Alicate de pressão	64,68	64,68
10	3	un	Aplicador de silicone	47,04	141,12
11	900	m	Arame Farpado para cerca	0,78	702,00
12	30	kg	Arame galvanizado liso n22	40,18	1.205,40
13	30	kg	Arame galvanizado n1	16,66	499,80
14	60	kg	Arame recozido e torcido n18	13,72	823,20
15	3	un	Arco p/ serra	46,06	138,18
16	600	m³	Areia fina	122,5	73.500,00
17	450	m³	Areia grossa	110,74	49.833,00
18	600	m³	Areia media	117,6	70.560,00
19	30	un	Argamassa ACI - saco 20kg (primeira linha e primeira)	9,8	294,00
20	15	un	Argamassa ACII - saco 20kg (primeira linha e primeira)	23,52	352,80
21	18	UN	Argamassa ACIII - saco 20kg (primeira linha e primeira)	29,4	529,20
22	90	un	Arruela lisa 1/2	0,64	57,60
23	150	un	Arruela lisa 3/16	0,64	96,00
24	30	un	Arruela lisa 5/16	0,64	19,20
25	150	un	Arruela lisa 5/8	0,64	96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF SDM

Folha: 735

Proc. nº 167 / 2021

Rub: RJ

26	6	un	Assento sanit. Simples branco	36,26	217,56
27	3	un	Bandeja para pintura grande	11,76	35,28
28	6	un	Bandeja para pintura pequena	7,84	47,04
29	60	un	Barra de ferro Ø 10mm - 12m	48,02	2.881,20
30	30	un	Barra de ferro Ø 12,5mm - 12m	77,42	2.322,60
31	15	un	Barra de ferro Ø 16mm - 12m	245	3.675,00
32	6	un	Barra de ferro Ø 20mm - 12m	372,4	2.234,40
33	90	un	Barra de ferro Ø 4,2mm - 12m	10,78	970,20
34	120	un	Barra de ferro Ø 5,0mm - 12m	17,64	2.116,80
35	60	un	Barra de ferro Ø 6,3mm - 12m	23,52	1.411,20
36	30	un	Barra de ferro Ø 8mm - 12m	38,22	1.146,60
37	6	un	Barra roscada 5/8x1m	43,12	258,72
38	9	un	Bengala da valvula hidraulica	14,7	132,30
39	15	un	Bico Torneira metal 3/4x 1/2 garden	18,62	279,30
40	15	un	Bisnaga - cor amarela 50ml	5,68	85,20
41	15	un	Bisnaga - cor azul 50ml	5,68	85,20
42	15	un	Bisnaga - cor ocre 50ml	5,68	85,20
43	6000	un	Bloco baiano 11x14x24cm	0,69	4.140,00
44	600	un	Bloco de cimento 0,14x0,19x0,39cm	2,55	1.530,00
45	1500	un	Bloco de cimento 19x19x39cm	4,12	6.180,00
46	300	un	Bloco de cimento 9x19x39cm	2,45	735,00
47	6	un	Botão de acionamento - tampa caixa descarga	49	294,00
48	3	un	Broca de aço 1/4	13,72	41,16
49	3	un	Broca de aço 2mm	5,64	16,92
50	3	un	Broca de aço 3/8	35,04	105,12
51	3	un	Broca de aço 3mm	6,52	19,56
52	3	un	Broca de aço 5/16	22,01	66,03
53	3	un	Broca de aço 5mm	11,59	34,77
54	3	un	Broca de aço 9/16	73,2	219,60
55	3	un	Broca de vídea nº 9,5	28,14	84,42
56	3	un	Broca de vídea nº6	9,99	29,97
57	3	un	Broca de vídea nº8	11,07	33,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 736

Proc. n° 167 / 2021

Rub:

58	6	un	Brocha regular 15x5,6	6,24	37,44
59	2	un	Brocha retangular 800/2 18x8	11,59	23,18
60	60	un	Bucha 6 para elemento vazado	0,12	7,20
61	60	un	Bucha 8 de ancora	0,57	34,20
62	60	un	Bucha fixação c/ anel n8	0,22	13,20
63	60	un	Bucha p/ parede n° 6	0,18	10,80
64	60	un	Bucha p/ parede n°10	0,99	59,40
65	60	un	Bucha p/ parede n°8	0,73	43,80
66	30	un	Bucha plastica de expansão 6"	0,15	4,50
67	60	un	Bucha plastica de expansão 8" c/ anel	0,22	13,20
68	9	un	Cabo plastificado	83,31	749,79
69	6	un	Cadeado 40mm (primeira linha e primeira qualidade)	30,2	181,20
70	2	un	Caixa d' água de polietileno 500l	259,03	518,06
71	3	un	Caixa d' água polietileno 100lts Azul	441	1.323,00
72	9	un	Caixa de descarga	41,25	371,25
73	1500	un	Cal - saco de 20kg (primeira linha e primeira qualidade)	13,46	20.190,00
74	1500	sc	Cal de pintura (primeira linha e primeira qualidade)	12,73	19.095,00
75	30	m	Calha lisa chapa 40cm	47,36	1.420,80
76	90	un	Canaleta ceramica	1,87	168,30
77	300	un	Canaleta de cimento 15 (14x19x39cm)	2,8	840,00
78	150	un	Canaleta de cimento 20 (19x19x39cm)	4,14	621,00
79	15	un	Canalete medindo 1m de larg por 8,20m	57,86	867,90
80	60	un	Canto interno p/ forro pvc branco gelo	3,98	238,80
81	600	un	Capas de telha plan	63,7	38.220,00
82	2	un	Carrinho de mão 60l	159,18	318,36
83	3	un	Chapa madeira 1,22x2,75x3m	31,69	95,07
84	1	kit	Chave de boca	49,36	49,36
85	1	un	Chave Philips grande	20,16	20,16
86	1	un	Chave Philips média	15,6	15,60
87	2	un	Chave Philips pequena	13,01	26,02
88	1500	un	Cimento CPH (50kg)	29,4	44.100,00
89	6	lts	Cola branca (primeira linha e primeira qualidade)	36,91	221,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 137

Proc. nº 167 / 2021

Rub: R

90	3	un	Cola madeira 250g (primeira linha e primeira qualidade)	17,8	53,40
91	15	Tb	Cola tubo (primeira linha e primeira qualidade)	7,68	115,20
92	150	m	Coluna pronta armada 10mm 9x14 7m	24,38	3.657,00
93	3	un	Conjunto fechamento para mecanismo	37,64	112,92
94	3	un	Corante amarelo 50ml (primeira linha e primeira qualidade)	5,79	17,37
95	3	un	Corante azul 50ml (primeira linha e primeira qualidade)	5,79	17,37
96	3	un	Corante marrom 50ml (primeira linha e primeira qualidade)	5,79	17,37
97	3	un	Corante preto 50ml (primeira linha e primeira qualidade)	5,79	17,37
98	3	un	Corante verde 50ml (primeira linha e primeira qualidade)	5,79	17,37
99	3	un	Corante vermelho 50ml (primeira linha e primeira	5,79	17,37
100	30	m	Corda trançada color 12mm	5,07	152,10
101	30	m	Corda trançada color 8mm	2,24	67,20
102	3	m	Corrente soldada galvanizada 6mm	33,28	99,84
103	6	un	Cotovelo com rosca 3/4	5,78	34,68
104	1	un	Cotovelo galvanizado 4	57,88	57,88
105	15	un	Cotovelo mangueira 3/4	11,8	177,00
106	1	un	Desengripante completo	28,8	28,80
107	6	un	Disco diamantado 110mm tubo pro verm	21,56	129,36
108	3	un	Disco diamantado expresso omega	21,56	64,68
109	1	un	Disco para aço inoxidável 7	18,67	18,67
110	30	un	Dobradiça galvanizada 3"	4,41	132,30
111	6	kg	Eletrodo 3,25mm	7,23	43,38
112	60	un	Emenda para forro branco 8mm	26,34	1.580,40
113	1	un	Enrolador mangueira com engate	130,1	130,10
114	1	un	Entrada de água universal	75,25	75,25
115	1	un	Escada de alumínio(5 degraus)	209,84	209,84
116	3	un	Esguicho Rev 1/2	37,49	112,47
117	30	un	Esmalte sintético 3,6 L	78	2.340,00
118	30	un	Esmalte sintético 3,6 L a base de água	108,39	3.251,70
119	3	un	Espátula 2"	11,59	34,77
120	3	un	Espátula 8 cm	13,74	41,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 738

Proc. nº 167 / 2021

Rub: RJ

121	2	un	Extensor para rolo pintura 2m	52,68	105,36
122	3	un	Fechadura antique espelho	78,15	234,45
123	9	un	Fechadura completa para porta de madeira externa	57,46	517,14
124	12	un	Fechadura completa para porta de madeira interna	50,51	606,12
125	3	un	Fechadura Inox interna (primeira linha e primeira	50,51	151,53
126	3	un	Fechadura oxidada 36 externa 3f	91,16	273,48
127	12	un	Fechadura para moveis (primeira linha e primeira	14,33	171,96
128	6	un	Fecho fio redondo 3 (primeira linha e primeira qualidade)	4,19	25,14
129	300	m	Fio 2 1/2	1,67	501,00
130	12	un	Fita adesiva estreita (primeira linha e primeira qualidade)	2,75	33,00
131	15	un	Fita crepe larga	12,88	193,20
132	15	un	Fita crepe média	9,84	147,60
133	9	un	Fita isolante (primeira linha e primeira qualidade)	7,96	71,64
134	6	m	Fita multi uso 20cm (primeira linha e primeira qualidade)	18,82	112,92
135	9	un	Fita veda rosca 18mmx50m (primeira linha e primeira	8,68	78,12
136	3	un	Folha de porta 0,80x2,10	115,77	347,31
137	2	un	Folha de porta 0,90x2,10	159,18	318,36
138	2	un	Folha de porta 0,92x2,10	238,78	477,56
139	15	un	Folha de segueta	8,68	130,20
140	1	un	Forma 3/4	0,26	0,26
141	1	un	Formão 1 1/4"	25,38	25,38
142	1	un	Formão 2"	34,01	34,01
143	1	un	Formão 3"	43,08	43,08
144	9	m ²	Forro pvc 200mmx8m Branco gelo	19,38	174,42
145	300	m ²	Forro pvc branco 8mmx7m	19,38	5.814,00
146	240	m ²	Forro pvc branco 8mmx8m	19,38	4.651,20
147	2	un	Fundo preparador de parede 18L	156,29	312,58
148	6	un	Garfo para rolo pintura	7,1	42,60
149	6	un	Grelha red aluminio 100mm N12 (primeira linha e primeira qualidade)	21,85	131,10
150	1	un	Groza roliça	43,09	43,09
151	30	m	Haste para telha 1/4 x350	1,64	49,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 739

Proc. n° 167 / 2021

Rub: R

152	3	un	Hidrôfugo - 18lts (primeira linha e primeira qualidade)	357,3	1.071,90
153	6	un	Jogo de batente 0,70x2,10m (rebaixo 3,5cm)	137,47	824,82
154	6	un	Jogo de batente 0,80x2,10m (rebaixo 3,5cm)	137,47	824,82
155	150	m	Laje pré fabricada H12	57,46	8.619,00
156	300	m²	Laje treliça 08	42,4	12.720,00
157	150	un	Lâmpada 20W x 127V LED	27,2	4.080,00
158	1	cx	Lápis de carpinteiro	170,77	170,77
159	3	un	Lima chata	22,68	68,04
160	1	un	Lima triangular	27,35	27,35
161	90	un	Lixa de água nº150	2,03	182,70
162	30	un	Lixa de madeira nº100	1,44	43,20
163	30	un	Lixa de madeira nº120	1,44	43,20
164	30	un	Lixa de madeira nº80	1,44	43,20
165	30	un	Lixa de massa nº150	1,3	39,00
166	30	un	Lixa de massa nº220	1,3	39,00
167	30	un	Lixa de massa nº80	1,3	39,00
168	60	un	Lixa ferro #100	3,47	208,20
169	30	un	Lixa ferro #50	3,47	104,10
170	3	un	Luva de correr 1 1/2	51,52	154,56
171	6	un	Luva de correr soldavel 3/4 ou 25mm	19,24	115,44
172	300	m	Madeira Caibro 5x5 - Peroba ou similar	6,5	1.950,00
173	60	m	Madeira Sarrafo 10 - Peroba	6,36	381,60
174	300	m	Madeira Sarrafo 10 - Pinos	3,12	936,00
175	300	m	Madeira Sarrafo 15 - Peroba ou similar	11,14	3.342,00
176	300	m	Madeira Sarrafo 15 - Pinos	4,19	1.257,00
177	30	m³	Madeira Serrada Cupiuba Goupia Glabra (viga)	47,61	1.428,30
178	30	m³	Madeira Serrada Cupiuba Goupia Glabra (vigota)	47,61	1.428,30
179	150	m	Madeira Tabeira 20 - Peroba ou similar	17,37	2.605,50
180	90	m	Madeira Tabua 30 - Peroba ou similar	22,43	2.018,70
181	300	m	Madeira Tabua 30 Pinos	9,41	2.823,00
182	120	m	Madeira Tratada com bitola 6x8 de 1/2 de comprimento	17,07	2.048,40
183	300	m	Madeira Viga 5x11 - Cambara 2c7m	14,26	4.278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 740

Proc. nº 167 / 2021

Rub: R

184	6	un	Malha pesada 10x10x4,2mm	140,38	842,28
185	60	m	Mangueira 3/4	2,1	126,00
186	60	m	Mangueira jardim 1/2 laranja metrô cano flex	3,98	238,80
187	60	m ²	Manta asfáltica com adesivo 10cm	3,62	217,20
188	600	m ²	Manta geotextil 0,40mx25m	5,72	3.432,00
189	9	un	Massa corrida acrílica 18L (primeira linha e primeira qualidade)	143,27	1.289,43
190	6	un	Massa corrida acrílica 3.600l	34,73	208,38
191	3	un	Massa Corrida PVA 3,6 l	25,32	75,96
192	4	un	Mecanismo completo para caixa acoplada SUS 300x243	173,66	694,64
193	45	un	Moldura de canto interno	3,98	179,10
194	1	un	Morça nº2	405,05	405,05
195	1	un	Niple galvanizado 4	69,73	69,73
196	3	un	Pá de bico com bico olaria	34,24	102,72
197	1	un	Parafusadeira 14,4V	360,34	360,34
198	1	un	Parafuso francês 1/2x4.1/2	1,96	1,96
199	30	un	Parafuso francês 1/2x7 c/ porca Zb	6,88	206,40
200	30	un	Parafuso francês 5/16x4,1/2 c/ porca Zb	0,74	22,20
201	30	un	Parafuso mad. Ch. 5,5x50	0,43	12,90
202	30	un	Parafuso Madeira Philips 3,5x35 Cabeça chata bc	0,15	4,50
203	30	un	Parafuso para telha 5/16x110	1,45	43,50
204	1	cx	Parafuso philips 3,5x30	0,07	0,07
205	1	cx	Parafuso philips 3x20	0,12	0,12
206	1	cx	Parafuso philips 3x30	0,18	0,18
207	1	cx	Parafuso philips 4,5x40	0,37	0,37
208	1	cx	Parafuso philips 4x35	0,27	0,27
209	1	cx	Parafuso philips 4x40	0,3	0,30
210	1	cx	Parafuso philips 5,5x60	0,36	0,36
211	1	cx	Parafuso philips 5x45	0,6	0,60
212	1	cx	Parafuso philips 5x50	0,6	0,60
213	1	cx	Parafuso philips 5x60	0,63	0,63
214	1	cx	Parafuso philips 6x80	0,66	0,66
215	1500	m	Pedra 1	115,05	172.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 743

Proc. nº 167 / 2021

Rub: RJ

216	1	un	Pedra de amolar	8,99	8,99
217	1	un	Pia de cozinha 2mt	389,28	389,28
218	5	un	Pincel 1	12,2	61,00
219	3	un	Pincel 1.1/2"	15,5	46,50
220	6	un	Pincel 1/2	10,8	64,80
221	6	un	Pincel 3/4	13,01	78,06
222	3	un	Pincel chato n16	7,2	21,60
223	3	un	Pincel chato n20	7,35	22,05
224	30	un	Pino reto haste para telha 1/4 x 300mm	17,51	525,30
225	2	un	Plug Femea	5,64	11,28
226	6	un	Ponteira p/ Parafusadeira philips (longa)	21,71	130,26
227	9	un	Porta grelha cinza 100mm (primeira linha e primeira	21,86	196,74
228	6	un	Porta lisa 0,70x2,10m	260,48	1.562,88
229	15	un	Porta lisa 0,80x2,10m	260,48	3.907,20
230	3	un	Porta lisa 1,00x2,10m	484,79	1.454,37
231	3	un	Porta madeira montada/ambuia 70cm bat 12	434,14	1.302,42
232	3	un	Porta palheta aluminio brilho 2,10x0,70	542,68	1.628,04
233	3	un	Poste padrão completo 110V subterraneo	1.953,63	5.860,89
234	6	kg	Prego 10x10	26,77	160,62
235	5	kg	Prego 12x12	23,16	115,80
236	2	kg	Prego 13x15	20,98	41,96
237	9	kg	Prego 15x15	20,26	182,34
238	9	kg	Prego 17x21	14,47	130,23
239	15	kg	Prego 18x27	14,47	217,05
240	3	kg	Prego 18x30	14,47	43,41
241	6	kg	Prego 19x36	14,47	86,82
242	9	kg	Prego 20x42	14,47	130,23
243	2	kg	Prego 20x48	14,47	28,94
244	6	kg	Prego 25x72	26,77	160,62
245	2	kg	Prego 6x6	93,11	186,22
246	6	kg	Prego 8x8	86,44	518,64
247	2	kg	Prego para telha galvanizado Sc c/ 1/2kg 18x27	22,43	44,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 742

Proc. nº 167 / 2021

Rub. Rf

248	3	un	PU construção cinza 400g	35,16	105,48
249	150	un	Rebite de repuxo 3,2X14mm - alumínio	0,22	33,00
250	30	un	Rejunte 5kg	20,98	629,40
251	6	un	Reparo Valvula	68,01	408,06
252	3	un	Resina sintética - 18lts (primeira linha e primeira qualidade)	347,31	1.041,93
253	600	m	Ripa -Peroba ou similar	2,03	1.218,00
254	30	m	Rodaforro moldura 8mm	26,77	803,10
255	15	m	Rodaforro moldura universal p/ forro pvc branco gelo	26,77	401,55
256	9	un	Rolo de espuma 5cm	3,55	31,95
257	15	un	Rolo de espuma 9cm	5,5	82,50
258	15	un	Rolo de Lã anti-respingo 23cm	22,43	336,45
259	15	un	Rolo pintura 10cm	8,9	133,50
260	6	un	Rolo pintura 15cm	10,56	63,36
261	6	un	Saída de água universal lateral e frontal	72,22	433,32
262	60	m	Sarrafo cedrinho 0,025x0,5x1m	3,98	238,80
263	6	un	Seladora p/ madeira - galão 3,6l (primeira linha e primeira)	125,9	755,40
264	1	un	Serra circular 300mmx36 dentes	48,61	48,61
265	1	un	Serra copo p/ madeira	69,53	69,53
266	1	m	Serra fita 1/2	70,03	70,03
267	1	m	Serra fita 3/8	110,38	110,38
268	1	m	Serra fita 5/16	133,62	133,62
269	6	un	Serra tico-tico p/ madeira (lamina)	16,79	100,74
270	15	un	Sifão sanfonado	8,54	128,10
271	6	un	Solvente - 3,6lts (primeira linha e primeira qualidade)	66,57	399,42
272	3	un	Spray preto (primeira linha e primeira qualidade)	39,55	118,65
273	3	un	Suporte para rolo	15,04	45,12
274	6	un	Tabua Cedrinho 2,5x30x3m	62,96	377,76
275	6	un	Tabua Cedrinho 2,5x30x4m	83,94	503,64
276	9	un	Te 3/4 de cano com rosca no meio	7,96	71,64
277	6	un	Tela malha pop medindo 2m de larg por 3m	41,25	247,50
278	15	m	Telha amianto de 2,44x1,10x10m x5mm	53,4	801,00
279	150	un	Telha barro paulistinha	2,46	369,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 743

Proc. nº 167 / 2021

Rub: R

280	600	un	Telha barro portuguesa comum	1,81	1.086,00
281	6	m	Telha cumeeira ondulada 1,10m 6mm	50,51	303,06
282	15	un	Telha fibro cimento 2,44x0,50x4mm	19,83	297,45
283	15	un	Telha fibro cimento cumeeira 1,2	57,16	857,40
284	7500	un	Telha romana	1,6	12.000,00
285	6	un	Telha translucida 2,44 x 0,50	41,83	250,98
286	30	un	Telha tropical 5mm 1,53x1,10m	38,93	1.167,90
287	1	un	Telhas modelo Plan	154,7	154,70
288	15	un	Thinner 1l (primeira linha e primeira qualidade)	15,2	228,00
289	15	un	Thinner 5 Litros Standart	69,46	1.041,90
290	3300	un	Tijolo baiano 14x19x29	1,79	5.907,00
291	15000	un	Tijolo Baiano 6 furos 11x14x24	0,75	11.250,00
292	60	lts	Tinta Asfáltica p/ Concreto, Alvenaria e Metais 12l	257	15.420,00
293	6	un	Tinta Branca 3,6l (primeira linha e primeira qualidade)	68,01	408,06
294	60	un	Tinta látex acrílico standard - 18 litros, baixo odor, alto rendimento até 350m ² por demão, secagem ao toque máximo 2 horas, antimofa. Composição: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cor a definir pela PMPS em acordo com catalogo de tintas disponível.	186,68	11.200,80
295	3	un	Tinta piso - 18lts (primeira linha e primeira qualidade)	237,33	711,99
296	15	un	Tomadas 10 amperes	9,41	141,15
297	5	un	Torneira 3/4	41,03	205,15
298	6	un	Torneira bica alta lavatório	89,72	538,32
299	9	un	Torneira bica movel de parede	89,72	807,48
300	9	un	Torneira comum para lavatório de bancada	49,21	442,89
301	3	un	Torneira Jardim longa com rosca	47,76	143,28
302	6	un	Torneira Jardim longa sem rosca	47,76	286,56
303	9	un	Torneira para jardim	30,39	273,51
304	2	un	Trena - 30m	60,78	121,56
305	6	un	Trena - 5m	16,64	99,84
306	12	un	Trilho para laje TR 8	116,48	1.397,76
307	5	un	Trinco maçaneta (primeira linha e primeira qualidade)	115,76	578,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 744

Proc. nº 167 / 2021

Rub: R

308	9	un	Tubo flexível para lavatório de 40cm	11,57	104,13
309	9	un	Tubo flexível para lavatório de 50cm	13,75	123,75
310	1	m	Tubo galvanizado 4	237,16	237,16
311	1	un	União galvanizada assento bronze 4	69,66	69,66
312	6	un	Válvula de descarga	230,08	1.380,48
313	9	un	Válvula de escoamento de lavatório	11,27	101,43
314	9	un	Válvula de escoamento de pia	24,6	221,40
315	6	un	Válvula hidra sanitário	229,32	1.375,92
316	3	un	Válvula mictório c/ canopla e flexível	180,91	542,73
317	1	un	Vaso sanitário	126,42	126,42
318	6	Lts	Verniz Acrílico 3,6lt (primeira linha e primeira qualidade)	85,26	511,56
319	300	m	Viga 6x16 - 3m	19,54	5.862,00
320	300	m	Viga eucalipto 5x11cm 5m	12,99	3.897,00
321	6	und	Janela de Vidro Temperado de 10mm 1,10x1,20	795,76	4.774,56
322	6	und	Porta de Vidro Temperado de 10 mm 2,10x0,80 de abrir	1.114,26	6.685,56
323	6	und	Porta de Vidro Temperado de 10 mm 2,10x0,80 de correr	1.254,40	7.526,40
324	6	und	Quadro Fixo de Vidro Temperado de 10mm 1,50x1,10	380,24	2.281,44
TOTAL					758.395,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: **758.395,56 (setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 16 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS E TRANSPORTE

DOTAÇÃO: 04.122.00002.2054.00003.

3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 745

Proc. nº 167 / 2021

Rub: PM

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos conforme Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE.

A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços, a partir do recebimento da Ordem de Recebimento emitido pela **Secretaria Municipal de Obras, Transito e Transporte.**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Serviços serão prestados pela CONTRATADA serão recebidos pelas, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, da entrega para efeito de verificação da quantidade, e qualidade conformidade dos materiais conforme as especificações constantes da proposta de preços da empresa, modelo, especificações técnicas;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Materiais Construções, deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão na Praça Getúlio Vargas – centro, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Obras, Transito e Transporte..

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional): e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Brasil, Agência 782-0, Conta Corrente 36299-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 746

Proc. nº 167 / 2021

Rub: [assinatura]

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Prestar os Serviços, conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviços expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Transito e Transporte. Substituir .
- c) , pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com as Propostas de Preços, no prazo de máxima urgência, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo urgência e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- f) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) Responsabilizar-se pela qualidade dos Serviços, fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento das Aquisição de Materiais.
- i) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada da entrega e a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I, Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição os materiais danificados, quando for o caso ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 747

Proc. nº 167 / 2021

Rub: [assinatura]

- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no fornecimento ou na prestação dos serviços, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transporte. da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 748

Proc. nº 167 / 2021

Rub: [assinatura]

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega e na prestação dos serviços
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega ou na prestação dos serviços
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;



OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE
SUBJECT: [Illegible]

- 1. [Illegible]
- 2. [Illegible]
- 3. [Illegible]
- 4. [Illegible]
- 5. [Illegible]
- 6. [Illegible]
- 7. [Illegible]
- 8. [Illegible]
- 9. [Illegible]
- 10. [Illegible]
- 11. [Illegible]
- 12. [Illegible]
- 13. [Illegible]
- 14. [Illegible]
- 15. [Illegible]
- 16. [Illegible]
- 17. [Illegible]
- 18. [Illegible]
- 19. [Illegible]
- 20. [Illegible]
- 21. [Illegible]
- 22. [Illegible]
- 23. [Illegible]
- 24. [Illegible]
- 25. [Illegible]
- 26. [Illegible]
- 27. [Illegible]
- 28. [Illegible]
- 29. [Illegible]
- 30. [Illegible]
- 31. [Illegible]
- 32. [Illegible]
- 33. [Illegible]
- 34. [Illegible]
- 35. [Illegible]
- 36. [Illegible]
- 37. [Illegible]
- 38. [Illegible]
- 39. [Illegible]
- 40. [Illegible]
- 41. [Illegible]
- 42. [Illegible]
- 43. [Illegible]
- 44. [Illegible]
- 45. [Illegible]
- 46. [Illegible]
- 47. [Illegible]
- 48. [Illegible]
- 49. [Illegible]
- 50. [Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 749

Proc. nº 167 / 2021

Rub: [assinatura]

- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, das Aquisição de Materiais Construções acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos Aquisição de Materiais Construções, já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 750

Proc. nº 167 / 2021

Rub: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão - (MA), 05 de maio de 2021.

Renan Araújo Silva portador

RG.: 014562822000-1 SSP/MA

Assessor de Finanças

ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 25.510.732/0001-52

TASSIA LIANE ALVES NUNES

RG nº 110952099-6 GEJUSPC/MA CPF nº 962.317.423-34

TESTEMUNHAS

CPF Nº 602782-153-19

Jussica Souza dos Reis

CPF Nº 062868433-96



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 751

Proc. nº 167 / 2021

Rub: R

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS/SEMOS.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de construção de geral para Secretaria Municipal de Obras , Valor **R\$: 758.395,56** (setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos): **CONTRATADA:** ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 25.510.732/0001-52, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2021 - SRP - **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e **Proposta de Preços, VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.

São Domingos do Maranhão - (MA), 05 de maio de 2021

CONTRATANTE:

Sr. Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.



GOVERNMENT OF KARNATAKA
DEPARTMENT OF TRANSPORTS
BANGALORE

EXTRACT OF CONTRACT NO. 1000000000

1. THE GOVERNMENT OF KARNATAKA, THROUGH THE DEPARTMENT OF TRANSPORTS, HAS ENTERED INTO A CONTRACT WITH M/s. [Name of Contractor] FOR THE SUPPLY AND DELIVERY OF [Description of Goods/Services].

2. THE CONTRACT IS FOR THE SUPPLY AND DELIVERY OF [Description of Goods/Services] IN ACCORDANCE WITH THE TERMS AND CONDITIONS SPECIFIED IN THE BIDDING DOCUMENTS AND THE CONTRACT AGREEMENT.

3. THE CONTRACT VALUE IS [Amount in Rupees].

4. THE CONTRACT IS SUBJECT TO THE APPROVAL OF THE GOVERNMENT OF KARNATAKA.

2025-01-01 to 2025-12-31

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021 - PMPN

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a Licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, Lei Complementar nº 123/06 que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, alterações supervenientes, além das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

O presente Certame será conduzido pelo pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 114/2021, 01º de janeiro de 2021. Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021 - PMPN. Processo Administrativo: 081-06/2021.01.02.03.05 - PMPN. Constituição de Ata de Registro de Preços, com prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de pessoa jurídica para executar o objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves. Cadastro das propostas comerciais e documentos de habilitação: compreendido entre os dias 21/06/2021 até às 09h:59min do dia 01/07/2021. Horário e data para abertura das propostas comerciais: 01/07/2021 às 10h. Endereço eletrônico do portal utilizado para realização do certame: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital da presente licitação poderá ser obtido: Na sala da CPLP, situada na Rua Boa Esperança, S/Nº, Centro - Paulino Neves (MA) - CEP 65585-000. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h às 12h, ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br; www.paulinoneves.ma.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail: licitacao@cpjn@hotmail.com

Paulino Neves-MA, 15 de junho de 2021.

KLAISON DA COSTA FREITAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012503/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde de interesse da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA. GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. DETENTORA: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI sob CNPJ nº 20.121.311/0001-16. ITENS: 1, 3, 7, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36 e 37. VALOR TOTAL: R\$ 68.937,34 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2021 e Decreto Municipal nº 010/2021. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021. VALIDADE: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA (GERENCIADOR) e WILKER TEDESCO VELOZO (DETENTOR).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012503/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde de interesse da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA. GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. DETENTORA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI sob CNPJ nº 31.770.650/0001-40. ITENS: 2, 10, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 33 e 35. VALOR TOTAL: R\$ 27.772,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2021 e Decreto Municipal nº 010/2021. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021. VALIDADE: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA (GERENCIADOR) e RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG (DETENTOR).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012503/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde de interesse da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA. GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. DETENTORA: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI sob CNPJ nº 11.050.321/0001-17. ITENS: 8 e 9. VALOR TOTAL: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2021 e Decreto Municipal nº 010/2021. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021. VALIDADE: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA (GERENCIADOR) e ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO (DETENTOR).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021-CPL/PMPN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS torna pública a retificação do aviso de licitação, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 08 de junho de 2021, edição 632, página 1, no Jornal Extra, no dia 08 de junho de 2021, página 7, no Diário Oficial da União, no dia 09 de junho de 2021, seção 3, edição 106, página 193 e no Diário Oficial do Estado, no dia 10 de junho de 2021, publicação de terceiros, edição 108, página 20. RETIFICAÇÃO a data de realização da licitação. ONDE SE LÊ: "no dia 22 de junho de 2021, às 09h:00min (nove horas)" LEIA-SE: "no dia 02 de julho de 2021, às 09h:00min (nove horas)".

Sendo assim a data de realização da licitação fica alterada de acordo com o retificado acima.

Paulo Ramos-MA, 14 de junho de 2021.

WANDERSON GOMES DA SILVA.

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada até ulterior deliberação a abertura do Pregão Presencial nº 09/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde em exames de radiologia, marcada para o dia 18/06/2021, às 09:00h.

Penalva-MA, 16 de junho de 2021.

FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 - SRP

REAVISO

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº: 004/2021, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em serviço de locação de veículos para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. Data da Abertura: dia 01 de Julho de 2021, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Avenida Constantino Georgiano Rabelo, s/n, no Centro de Presidente Juscelino/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site: www.presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao ou no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM).

Presidente Juscelino-MA, 16 de Junho de 2021.

DANIEL NINA NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 -SRP

REAVISO

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº: 004/2021, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em serviço de locação de Máquinas Pesadas para atender a demanda do Município de Presidente Juscelino/MA. Data da Abertura: dia 01 de Junho de 2021, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Avenida Constantino Georgiano Rabelo, s/n, no Centro de Presidente Juscelino/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site: www.presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao ou no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM).

Presidente Juscelino-MA, 16 de Junho de 2021.

DANIEL NINA NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 - SRP

REAVISO

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº: 004/2021, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. Data da Abertura: dia 01 de Julho de 2021, às 14:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Avenida Constantino Georgiano Rabelo, s/n, no Centro de Presidente Juscelino/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site: www.presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao ou no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM).

Presidente Juscelino-MA, 16 de Junho de 2021.

DANIEL NINA NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 publicado no dia 02 de junho de 2021 no Diário Oficial da União, Edição: Nº 103, seção 3, ONDE SE LÊ: que realizará no dia 16 de junho de 2021 às 08:00 horas. LEIA-SE: que realizará no dia 17 de junho de 2021 às 09:00 horas. Demais informações permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2021

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA - Secretaria Municipal Administração/SEMAG. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para Secretaria Municipal de Administração, Valor R\$: 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); CONTRATADA: A.PAULA BARBOSA QUEIROZ (AUTO POSTO ALIANÇA), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 30.673.213/0001-45, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021 SRP AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. São Domingos do Maranhão - (MA), 03 de maio de 2021 CONTRATANTE: Sr. Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

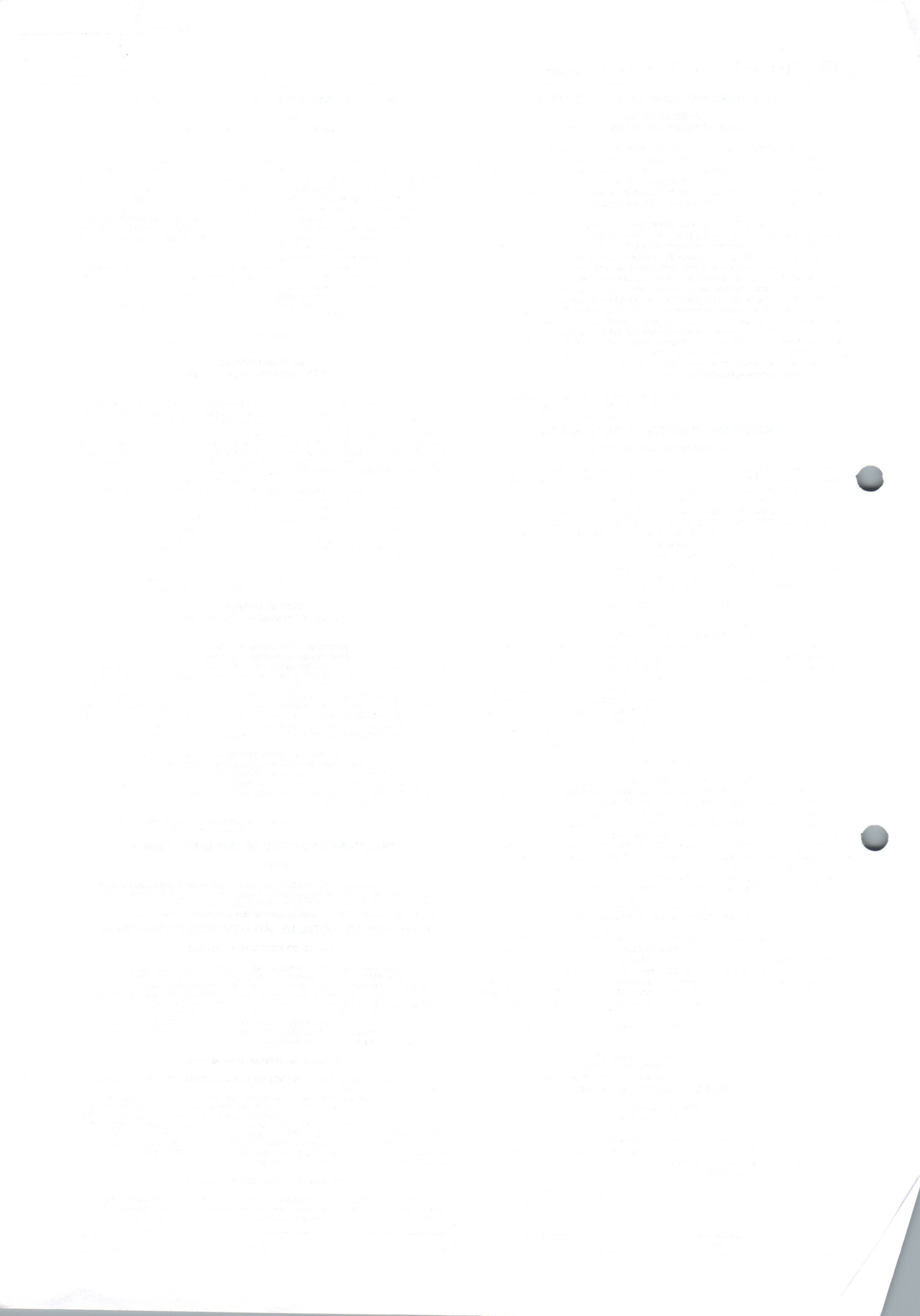
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para Secretaria Municipal de Assistência Social, Valor R\$: 34.160,00 (trinta e quatro mil cento e sessenta reais); CONTRATADA: A.PAULA BARBOSA QUEIROZ (AUTO POSTO ALIANÇA), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 30.673.213/0001-45, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021 - SRP - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. São Domingos do Maranhão - (MA), 03 de maio de 2021. CONTRATANTE: Sr. Elizangela Santos Sousa Queiroz. Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS/SEMOS. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de construção de geral para Secretaria Municipal de Obras, Valor R\$: 758.395,56





(setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos): CONTRATADA: ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 25.510.732/0001-52, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2021 - SRP - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. São Domingos do Maranhão - (MA), 05 de maio de 2021. CONTRATANTE: Sr. Renan da Silva Araujo. Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 - CPL/PMSE

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 09:00h do dia 30/06/2021, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93.

Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Francisco do Maranhão-MA, 16 de junho de 2021.

FRACIANE MENDES DE MOURA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 - CPL/PMSE

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSE), estabelecida na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 09:00h do dia 07/07/2021, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de reforma do Hospital Municipal José Willys Nogueira, situado na zona urbana do Município de São Francisco do Maranhão/MA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93.

Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Francisco do Maranhão-MA, 16 de junho de 2021.

FRACIANE MENDES DE MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/PE/006/2021. PROC.ADM. Nº 036/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROBERTO E A EMPRESA MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº: 05.061.273/0001-60). OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros), destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$ 126.977,46 (Cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0355.2055 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FMS/3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Jeycianne Ferreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e a Sr. David Maluf Saad, CPF nº: 224.577.983-53, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 002/PE/006/2021. PROC.ADM. Nº 036/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROBERTO E A EMPRESA MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº: 05.061.273/0001-60). OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros), destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$ 21.269,33 (Vinte e um mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0355.2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA/3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Jeycianne Ferreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e a Sr. David Maluf Saad, CPF nº: 224.577.983-53, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 003/PE/006/2021. PROC.ADM. Nº 036/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROBERTO E A EMPRESA MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº: 05.061.273/0001-60). OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros), destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$ 33.823,28 (Trinta e três mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0355.2055 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FMS/3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Jeycianne Ferreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e a Sr. David Maluf Saad, CPF nº: 224.577.983-53, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 004/PE/006/2021. PROC.ADM. Nº 036/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROBERTO E A EMPRESA MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº: 05.061.273/0001-60). OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, laboratório e outros), destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR: R\$ 56.129,74 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0355.2071 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID/3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Jeycianne Ferreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e a Sr. David Maluf Saad, CPF nº: 224.577.983-53, pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2021 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2021, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: ABMAEL VIANA BERTO, portador do CPF nº 134.467.082-20 e DAP nº SDW0194487082200512190318. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL DE R\$ 11.702,00 (onze mil, setecentos e dois reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 1, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 26. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021. ASSINAM: Henelle Regina Pires Franklin - Secretária de Educação - Contratante e Abmael Viana Berto - Representante Legal - Contratado.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2021 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2021, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: ANTÔNIO FLÁVIO DE ABREU BARRROS, portador do CPF nº 939.982.103-00 e DAP nº SDW0939982103002611190844. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL de R\$ 7.515,00 (sete mil, quinhentos e quinze reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 2, 6, 7, 9, 10, 12, 16, 17 e 18. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021. ASSINAM: Henelle Regina Pires Franklin - Secretária de Educação - Contratante e Antônio de Flávio de Abreu Barros - Representante Legal - Contratado.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2021 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2021, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: ANTÔNIO PAULO GOMES, portador do CPF nº 729.340.503-00 e DAP nº SDW0729340503001901211157. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL de R\$ 6.143,00 (seis mil e cento e quarenta e três reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 2, 3, 6, 7, 8, 12, 13 e 14. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021. ASSINAM: Henelle Regina Pires Franklin - Secretária de Educação - Contratante e Antônio Paulo Gomes - Representante Legal - Contratado.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2021 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2021, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: EDVALDO AZEVEDO DA SILVA, portador do CPF nº 027.465.293-51 e DAP nº SDW0027465293511803200941. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL de R\$ 14.734,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 4, 8, 9, 12, 15, 16 e 19. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021. ASSINAM: Henelle Regina Pires Franklin - Secretária de Educação - Contratante e Edvaldo Azevedo da Silva - Representante Legal - Contratado.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2021 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2021, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: ELIZANGELA BELCHIOR DE ABREU, portadora do CPF nº 611.522.453-50 e DAP nº SDW0611522453500009191123. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL de R\$ 7.236,00 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais), sendo vencedora dos seguintes itens: 2, 4, 8, 9, 12, 18, 19, 26 e 27. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021. ASSINAM: Henelle Regina Pires Franklin - Secretária de Educação - Contratante e Elizangela Belchior de Abreu - Representante Legal - Contratada.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2021 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2021, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: FLÁVIO ALVES DE SOUSA, portador do CPF nº 045.547.924-04 e DAP nº SDW0045547924041806200142. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL de R\$ 7.803,00 (sete mil, oitocentos e três reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12 e 16. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021. ASSINAM: Henelle Regina Pires Franklin - Secretária de Educação - Contratante e Flávio Alves de Sousa - Representante Legal - Contratado.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2021 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2021, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: FRANCISCO CARVALHO SANI OS, portador do CPF nº 216.262.863-53 e DAP nº SDW0216262863531208200934. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL de R\$ 7.111,00 (sete mil, cento e onze reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 2, 5, 6, 8, 9, 12, 18, 26 e 27. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2021. ASSINAM: Henelle Regina Pires Franklin - Secretária de Educação - Contratante e Francisco Carvalho Santos - Representante Legal - Contratado.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2021 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2021,



SECRET

[The body of the document contains several columns of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.]

